



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 253/2018

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Camilo Cristóforo, visa denominar Unidade Básica de Saúde Vila Arapuá – Dr. Ednei Graciano do Nascimento a Unidade Básica de Saúde que especifica.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade com apresentação de substitutivo “que visa adequar a redação do projeto aos ditames da técnica legislativa preconizada pela Lei Complementar Federal nº 95/98”.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em

Ver. Antonio Donato
Presidente

Ver^a. Adriana Ramalho

Ver. Atílio Francisco

Ver. Isac Felix

Ver. Ota

Ver. Ricardo Nunes

Ver. Ricardo Teixeira

Ver. Rodrigo Goulart

Ver^a. Soninha Francine